



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

DESPACHO ELETRÔNICO Nº 383/2025/CGFOP/DEATI/SUPERINTENDENTE/SUSEP

À COLIC,

O **Coordenador-Geral substituto da Coordenação-Geral de Finanças, Orçamento e Patrimônio (CGFOP)**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 3º da **PORTARIA SUSEP Nº 8.220, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023**, reconhece a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no Art. 74, Inciso III, alínea f, da lei nº 14.133/2021, conforme SOLICITAÇÃO - Contratação (Inexigibilidade) 14 (SEI nº 2372016) e NOTA - Explicativa (SEI nº 2371958).

DECIDE:

Aprovar o Termo de Referência 39/2025 (SEI 2371945) e o Mapas de Risco (SEI 2362970 e 2371983).

Assim, autorizo a presente contratação por inexigibilidade de licitação e encaminho os autos solicitando efetuar o registro no SÍDEC e finalização dos demais procedimentos.

Em prosseguimento à **COORC**, autorizando a NOTA - Explicativa (SEI 2371958), bem como a emissão de nota de empenho em favor do **Instituto dos Auditores Internos do Brasil**, no valor de **R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)**.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO SIMÕES ANDRADE (MATRÍCULA 1564511)**, **Coordenador-Geral**, em 21/05/2025, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com o art. 6º do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2373678** e o código CRC **25FDE748**.